

Relatório de
Autoavaliação FCT,I.P.
2017

Relatório de Autoavaliação 2017

Produzido por:

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Av. D. Carlos I, 126

1249-074 Lisboa, Portugal

<http://www.fct.pt/>

Versões eletrónicas de relatórios e planos de atividades estão disponíveis em

<http://www.fct.pt/documentosdiversos.phtml>

INTRODUÇÃO.....	4
1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.....	4
1.1. NATUREZA	4
1.2. MISSÃO. VISÃO. VALORES	4
1.3. ATRIBUIÇÕES.....	5
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	5
.....	7
1.5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
2. AUTOAVALIAÇÃO.....	8
2.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DOS DESVIOS VERIFICADOS	8
2.2. APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DO SERVIÇO PRESTADO	11
2.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	11
2.4. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS.....	12
2.5. MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DE DESEMPENHO	12
2.6. COMPARAÇÃO DE DESEMPENHO (<i>BENCHMARKING</i>)	12
2.7. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO	13
2.8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES.....	13
2.9. ANÁLISES DOS RECURSOS.....	13
3. BALANÇO SOCIAL	14
4. AVALIAÇÃO FINAL.....	15
5. ANEXOS.....	15

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, diploma que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração e, demais legislação aplicável, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P. apresenta o seu Relatório de Autoavaliação, com referência a 31 de dezembro de 2017.

1. FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA (FCT), I.P.

1.1. Natureza

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P. é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril (Lei Orgânica), define a sua natureza, missão e atribuições, a Portaria nº 216/2015, de 21 de julho (Estatutos), define e consagra as competências dos Departamentos, a Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro, define a sua Estrutura Orgânica Flexível, criando as unidades orgânicas previstas nos Estatutos e definindo as suas competências.

A FCT, I.P. iniciou a sua atividade em agosto de 1997 sucedendo à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica – JNICT, criada em julho de 1967. Em 2012 assumiu a coordenação das políticas públicas para a Sociedade da Informação em Portugal por integração da UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento, I.P., e em 2013 as atribuições e competências da Fundação para a Computação Científica Nacional - FCCN.

1.2. Missão. Visão. Valores

A FCT, I.P. tem como missão promover o desenvolvimento, o financiamento e a avaliação de instituições, redes, infraestruturas, equipamentos científicos, programas, projetos e recursos humanos em todos os domínios da ciência e da tecnologia, bem como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional, a coordenação das políticas públicas de ciência e tecnologia e ainda o desenvolvimento dos meios nacionais de computação científica, promovendo a instalação e utilização de meios e serviços avançados e a sua articulação em rede.

Visão

Tornar Portugal uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação. Assegurar que o conhecimento gerado pela investigação científica é plenamente utilizado para o crescimento económico e o bem-estar dos cidadãos.

Valores

A FCT, I.P. orienta-se pelos seguintes valores:

- A Confiança do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, garantindo regras reconhecidas pela comunidade científica;
- A Isenção assente na imparcialidade e na justiça;
- A Responsabilidade Social assente no desenvolvimento económico e social.

1.3. Atribuições

As atribuições da FCT, I.P. são as definidas na sua Lei Orgânica e compreendem:

- Promover e apoiar a realização de programas e projetos de investigação científica e tecnológica em todos os domínios científicos e do desenvolvimento tecnológico;
- Promover e apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação em áreas estratégicas, bem como a criação de redes e de transferência de conhecimento entre centros de I&D e o tecido empresarial;
- Promover e apoiar a formação avançada e o emprego científico, reforçando o capital humano;
- Assegurar a cooperação internacional e a promoção da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em redes e projetos internacionais;
- Coordenar as políticas para a Sociedade de Informação e assegurar o desenvolvimento e acesso a meios computacionais disponíveis às diferentes entidades do Sistema Educativo e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- Assegurar processos de avaliação científica rigorosos e transparentes com base em avaliação por pares com peritos nacionais e internacionais;
- Promover a cultura científica, gerir e assegurar um melhor desempenho organizacional.

1.4. Estrutura orgânica

São órgãos da FCT, I.P., tal como definidos na sua Lei Orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, o fiscal único, o Conselho Consultivo e os Conselhos Científicos.

O Conselho Consultivo é o órgão de apoio e participação na definição das linhas gerais em matéria de computação científica nacional, os Conselhos Científicos são um órgão consultivo de apoio ao Conselho Diretivo da FCT, I.P. e facultam aconselhamento estratégico e recomendações sobre o desenvolvimento, implementação e modificação de programas de apoio à ciência e tecnologia. Este aconselhamento e recomendações resultam de uma variedade de perspetivas de vários *stakeholders*, incluindo o meio académico e a indústria. São quatro os Conselhos Científicos:

- Conselho Científico das Ciências Exatas e da Engenharia
- Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde
- Conselho Científico das Ciências Naturais e do Ambiente
- Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanidades

O modelo de estrutura interna abrange as seis unidades orgânicas, denominadas Departamentos e a Unidade Orgânica da Computação Científica Nacional, fixadas nos Estatutos, e ainda dez unidades orgânicas flexíveis, denominadas Divisões, criadas por Deliberação nº 138/2017, de 13 de fevereiro. A organização interna da FCT, I.P. integra ainda: dois Gabinetes especializados dependentes da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo (Comunicação; Estudos e Estratégia); e o Gabinete de Promoção do

Programa Quadro de I&DT (GPPQ), com competências repartidas entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Agência Nacional de Inovação.

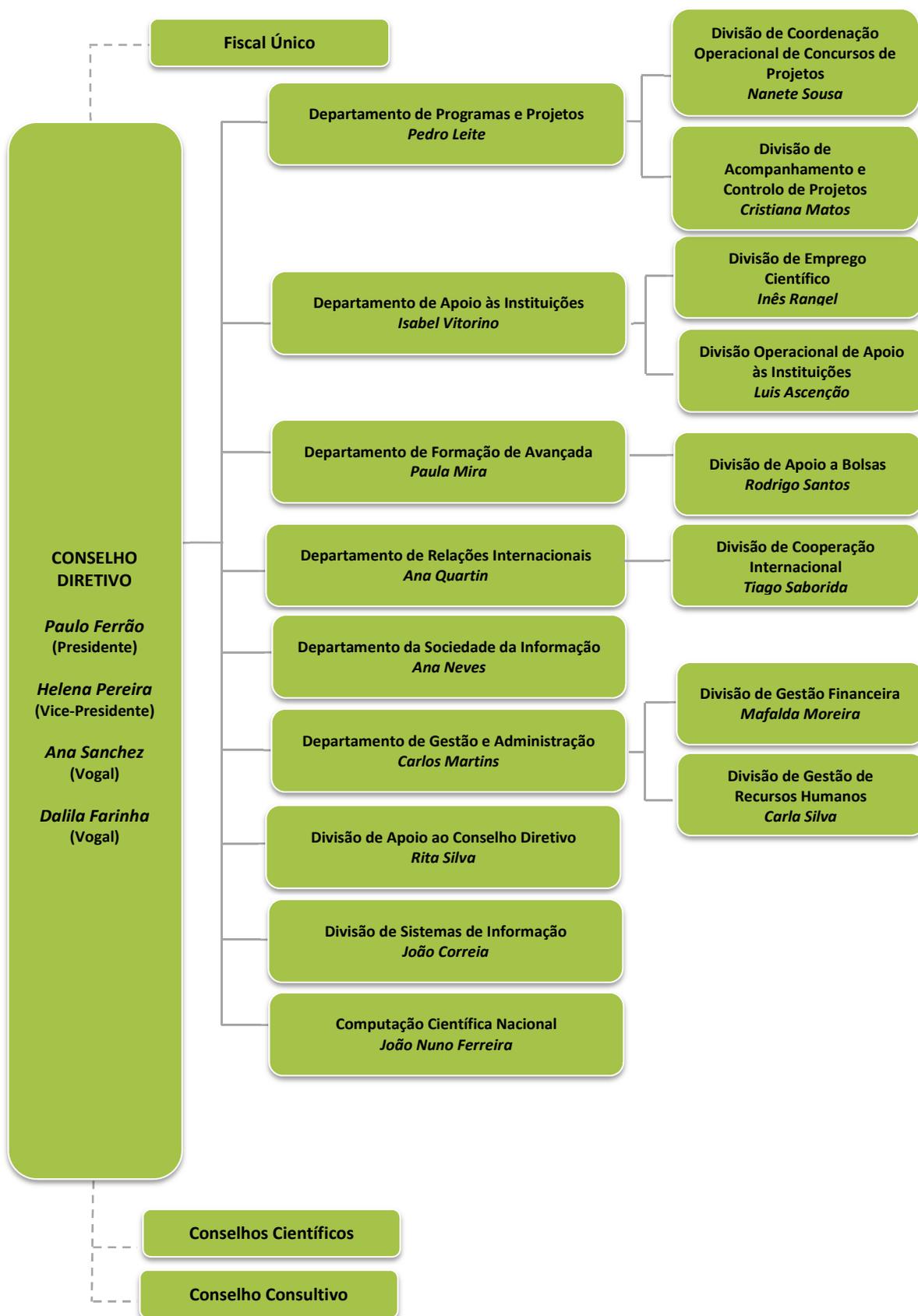
Conselho Diretivo

- Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo
 - Gabinete de Comunicação
 - Gabinete de Estudos e Estratégia
- Divisão de Sistemas de Informação
- **Departamento de Programas e Projetos (DPP)**
 - Divisão de Coordenação Operacional de Concursos de Projetos
 - Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos
- **Departamento de Apoio às Instituições (DAI)**
 - Divisão de Emprego Científico
 - Divisão Operacional de Apoio às Instituições
- **Departamento de Formação Avançada (DFA)**
 - Divisão de Apoio a Bolsas
- **Departamento das Relações Internacionais (DRI)**
 - Divisão de Cooperação Internacional
- **Departamento de Sociedade da Informação (DSI)**
- **Departamento de Gestão e Administração (DGA)**
 - Divisão de Gestão Financeira
 - Divisão de Gestão de Recursos Humanos
- **Computação Científica Nacional (FCCN)**
- **Gabinete de Promoção do Programa-Quadro de I&DT (GPPQ)**

O planeamento da atividade da FCT, I.P. está alicerçado nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, base da construção dos objetivos das unidades orgânicas, dos dirigentes intermédios e dos trabalhadores.

O modelo de Governação assegura o cumprimento dos objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funcionam como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

A Figura abaixo apresenta o organograma que traduz a organização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, FCT, I.P.



1.5. Objetivos Estratégicos

As orientações estratégicas da FCT, I.P. emergem das prioridades identificadas, robustecem-se com as políticas de I&I definidas para o Espaço Europeu de Investigação e refletem-se no exercício anual do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- OE1: Consolidar a formação avançada e o emprego científico para reforço do capital humano;
- OE2: Estimular a produção, a competitividade e as parcerias internacionais da Ciência feita em Portugal;
- OE3: Promover o impacto científico, social, cultural e económico da investigação;
- OE4: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento da Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS);
- OE5: Melhorar o desempenho organizacional da FCT.

2. Autoavaliação

2.1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

A avaliação final do QUAR 2017 FCT, I.P. é a que se segue.

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	40%	109%	43,6%	Superou
EFICIÊNCIA	40%	102%	40,8%	Superou
QUALIDADE	20%	104%	20,8%	Superou

Taxa de Realização final: 105,2%

Os Objetivos de Eficácia foram os que alcançaram melhores resultados: Total 109% (Indicadores Superados 4; Atingidos 5). Segue-se o parâmetro Qualidade: Total 104% (Indicadores Superados 1; Atingidos 3). Os Objetivos de Eficiência obtiveram (Indicadores Superados 1; Atingidos 5). Num universo de 10 Objetivos Operacionais e 19 Indicadores, foram Superados 6 Indicadores e Atingidos 13. Não se registaram Indicadores com resultado de “Não Atingiu”.

Analisados mais detalhadamente a taxa de realização dos Objetivos Operacionais temos:

A - Objetivos Operacionais (O) de Eficácia relacionados com a missão e as atribuições da FCT, I.P.:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 109% Superou**

- **O1** - Promover uma política de formação avançada e de emprego científico (OE1) (OE2)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**

- IND1 - Nº total de bolsas de formação avançada financiadas
- IND2 - Nº de novas bolsas de doutoramento contratadas
- IND3 - % anual do orçamento executado da FCT com contratos de investigadores doutorados

- **02** - Estimular a produção científica (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 112% Superou**
 - IND4 - Nº de candidaturas avaliadas a financiamento de projetos de I&D
 - IND5 - % anual do orçamento executado da FCT transferido para Unidades de I&D e Infraestruturas de Investigação
- **03** - Aumentar a internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) (OE2)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 112% Superou**
 - IND6 - Nº de novas iniciativas internacionais em curso participadas pela FCT
 - IND7 - Nº de novos projetos de investigação bilaterais com contrapartida financeira de parceiros internacionais
- **04** - Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social (OE3)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 115% Superou**
 - IND8 - Nº de laboratórios colaborativos com estatuto reconhecido pela FCT
 - IND9 - Nº de artigos disponibilizados com repositórios científicos de acesso aberto institucional

B - Objetivos Operacionais de Eficiência, que tendem a promover a racionalidade dos processos e dos recursos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 102% Superou**

- **05** - Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais (OE4)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND10 - Taxa de pessoas que nunca utilizaram a internet
- **06** - Garantir a aplicação de fundos comunitários (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND11 – Taxa de aplicação de fundos comunitários
- **07** - Garantir a análise de despesa submetida no âmbito de projetos e unidades de investigação apoiados (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 106% Superou**
 - IND12 - Taxa de verificação da despesa analisada em projetos de investigação
 - IND13 - Taxa de verificação da despesa analisada em Unidades de I&D e Infraestruturas de investigação
- **08** – Implementar novos procedimentos de melhoria ou simplificação administrativa (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**
 - IND14 - Nº de novos procedimentos implementados
 - IND15 - Taxa de desenvolvimento do Sistema Eletrónico de Gestão de Arquivo - SEGA

C - Objetivos Operacionais de Qualidade que permitem a perceção de melhorias junto da comunidade científica e junto dos cidadãos:

CLASSIFICAÇÃO DO PARÂMETRO: **Taxa de Realização: 104% Superou**

- **09** - Reforçar o nível de competências e qualificação profissional dos trabalhadores (OE5)
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 109% Superou**
 - IND16 - Taxa de execução do Plano de Formação
 - IND17 - Proporção de trabalhadores abrangidos por ações do Plano de Formação

- **10** - Aumentar a qualidade da conectividade da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) (OE4)

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETIVO: **Taxa de Realização: 100% Atingiu**

- IND18 - Taxa de disponibilidade mensal dos serviços de conectividade à RCTS IP, RCTS Plus e RCTS Lambda
- IND19 - Taxa de disponibilidade mensal da ligação RCTS à rede GEANT

Quanto ao grau de cumprimento dos Indicadores temos:

QUAR 2017 FCT, I.P. - Grau de cumprimento dos Indicadores

Parâmetros	Superou	Atingiu	Total
Eficácia		IND 1	Superou = 4 Atingiu = 5
		IND 2	
		IND 3	
	IND 4		
		IND 5	
		IND 6	
	IND 7		
	IND 8		
	IND 9		
Eficiência		IND 10	Superou = 1 Atingiu = 5
		IND 11	
	IND 12		
		IND 13	
		IND 14	
		IND 15	
Qualidade	IND 16		Superou = 1 Atingiu = 3
		IND 17	
		IND 18	
		IND 19	
TOTAL	6	13	

QUAR 2017 FCT, I.P. - Evolução dos Indicadores

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
Eficácia		IND 1	Iguais ou superiores = 8 Inferiores = 1
	IND 2		
	IND 3		
	IND 4		
	IND 5		
	IND 6		
	IND 7		
	IND 8		
	IND 9		
Eficiência	IND 10 (*)		Iguais ou superiores = 4 Inferiores = 2
		IND 11	
	IND 12		
	IND 13		
		IND 14	
	IND 15		

Parâmetros	Indicadores com resultados superiores ou iguais à meta	Indicadores com resultados inferiores à meta	Total
Qualidade	IND 16		Iguais ou superiores = 3 Inferiores = 1
		IND 17	
	IND 18		
	IND 19		
TOTAL	14	5	

(*) - Meta com “Tipo de incremento” Negativo, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 22/2015, de 16 de abril

Não se tendo registado desvios significativos, inferiores a 100% ou superiores a 125%, cumpre registar alguns esclarecimentos adicionais que permitam uma melhor compreensão dos resultados alcançados. É o caso dos Indicadores 4 e 8.

- IND4 – A % de candidaturas avaliadas tem um acréscimo substancial e previsto, no resultado final do ano de 2017, devido ao facto de as avaliações das candidaturas submetidas ao Concurso de Projetos de IC&DR em Todos os Domínios Científicos-2017 e aos Concursos com as Parcerias Internacionais (MIT, CMU e CERN), se terem realizado no último trimestre do ano.
- IND 8 – A atribuição do título e designação de Laboratório Colaborativo (CoLAB) ocorreu, tal como previsto, no último trimestre de 2017.

2.2. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

Pese embora a recomendação da SGEN para que seja implementado um exercício de satisfação dos utilizadores da quantidade e da qualidade dos serviços prestados e apresentar o seu resultado, a FCT, I.P. não implementou em 2017 qualquer iniciativa nesse sentido.

A FCT, I.P. está atenta a esta questão sobejamente importante para o bom desempenho da sua missão e na linha das boas práticas que tem vindo a incrementar. No entanto, e tendo presente que 2017 foi um ano que envolveu os nossos utilizadores em diversos concursos/programas de financiamento (Avaliação de Unidades de I&D, Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos, Bolsas de Formação Avançada) considerou a FCT ser mais apropriado inquirir os utilizadores/beneficiários após a conclusão dos processos em curso.

2.3. Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

O Sistema de Controlo Interno sendo um instrumento fundamental na atual gestão pública tem vindo a ser aplicado gradualmente na FCT, I.P. Os procedimentos e medidas de controlo interno têm estado focados principalmente, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos, bem como nas de gestão documental, processual e muito particularmente na dos recursos informáticos.

Outras medidas foram igualmente tomadas, nomeadamente, ao nível do Plano de Formação com ações de formação interna focadas em áreas de boas práticas e de gestão mais eficiente e transparente, bem como, a implementação de novos procedimentos que têm vindo a ser incrementados (Indicador 14 do QUAR). Informação mais desenvolvida consta do formulário Sistema de Controlo Interno em anexo.

2.4. Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos

Devido a motivos supervenientes não previsíveis e na sequência da monitorização de desempenho do 2º semestre do QUAR 2017, foram detetadas dificuldades de cumprimento em algumas das metas estabelecidas, pelo que se solicitou uma reformulação do QUAR inicial, que foi autorizada (Anexo 5 - Alteração ao QUAR 2017 da FCT, I.P.). Todas as ações ou projetos planeados no QUAR 2017 reformulado foram executados.

2.5. Medidas de reforço positivo de desempenho

Tendo presente a experiência de desenvolvimento e acompanhamento de QUAR's anteriores e nomeadamente, a relativa ao exercício de 2016 (5 Objetivos Estratégicos, 9 Objetivos Operacionais e 19 Indicadores) a FCT, I.P. procedeu a algumas alterações no QUAR 2017 tendentes a espelhar de modo mais efetivo as suas principais atividades, indo igualmente ao encontro das diretrizes mais atuais concernentes à política científica do Governo e da União Europeia.

Assim, no que se refere ao Parâmetro Eficácia e, relativamente ao QUAR de 2016, foi substituído o Objetivo Operacional (OE3) por um de carácter mais abrangente e societário "Promover o impacto científico, social e económico da investigação" em lugar de "Estimular a transferência de conhecimento entre os Centros de I&D e o tecido empresarial" e em consequência, o Objetivo Operacional O4 por "Estimular a difusão de conhecimento e a articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os setores económico, cultural e social" em vez de "Estimular a transferência de tecnologia e inovação nas empresas". Reformulou igualmente os respetivos Indicadores (IND8 e IND9).

De igual modo e no Parâmetro Eficiência, acrescentou-se um novo Objetivo Operacional (O6) "Garantir a aplicação de fundos comunitários" e um novo Indicador (IND11) "Taxa de aplicação dos fundos comunitários" deixando cair o anterior Indicador 11 cujo conteúdo se tinha esgotado "Nº de iniciativas organizadas no âmbito da Coligação Nacional para a Empregabilidade Digital".

2.6. Comparação de desempenho (*Benchmarking*)

O SCTN é habitualmente, objeto de avaliação externa nas suas várias componentes, ciência, ensino superior e inovação, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e por outras instituições internacionais. Decorreu em 2017 a pedido do Governo, uma nova avaliação do sistema científico e de ensino superior do país, por peritos da OCDE e que conta com grande envolvimento da comunidade científica e da sociedade civil. A divulgação/discussão do relatório deverá ocorrer em 2018 e as recomendações resultantes deverão constituir uma base sólida, nomeadamente, para um refinanciamento informado do sistema científico.

A FCT, I.P. na sequência da apresentação das recomendações ponderará a sua aplicação.

2.7. Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação

Quer para efeitos de estabelecimento dos objetivos do QUAR quer no que respeita aos procedimentos conducentes à autoavaliação, foram envolvidos os dirigentes intermédios e demais trabalhadores. O QUAR é monitorizado trimestralmente e o Relatório de Avaliação tem apreciação anual. O grau de satisfação dos trabalhadores tem sido auscultado de modo informal sem recurso à utilização de inquérito.

2.8. Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

As principais atividades de cada Unidade Orgânica, previstas no Plano de Atividades, refletem-se no QUAR. Estas atividades não esgotam, naturalmente, a atuação da FCT, I.P., no cumprimento da sua missão de promoção do desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Um elenco detalhado das atividades previstas e não previstas, nos seus vários domínios de atuação, durante o ano de 2017, figura no Relatório de Atividades.

2.9. Análises dos recursos

Utilização de recursos humanos versus resultados obtidos

Recursos humanos	Efetivos planeados	Efetivos a 31/12/2017	Pontuação planeada	Pontuação executada	Taxa utilização RH	% efetivos face ao planeado	Desvio (%)
Dirigentes - Direção superior	4	4	80	81	101%	100%	0,0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	15	256	242	95%	94%	-1,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	189	167	2268	1909	84%	88%	-22,0
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	1	0	9	0	0%	0%	-1,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	52	50	416	350	84%	96%	-2,0
Assistente Operacional	7	6	35	28	79%	86%	-1,0
Total	269	242	3064	2610	84,6%	90%	-27

Produtividade

O desempenho da FCT foi superior ao planeado, com uma taxa de execução do QUAR de 105,2%, tendo a percentagem de efetivos sido inferior ao planeado (90,0%), bem como a taxa de utilização dos recursos humanos (84,6%).

Utilização de recursos financeiros versus resultados obtidos

Recursos Financeiros	Inicial	Corrigido=Utilizável	Executado	Desvio Absoluto	Taxa de Execução (Corrigido vs Executado)
Funcionamento	12.830.619	24.618.032	11.046.278	13.571.754	44,9%
Despesas c/ Pessoal	8.941.884	18.588.559	8.036.858	10.551.701	43,2%
Aquisições de Bens e Serviços	3.349.211	4.844.531	2.291.485	2.553.046	47,3%
Outras despesas correntes	431.024	996.279	572.362	423.917	57,4%
Despesas de capital	108.500	188.663	145.573	43.090	77,2%
Investimento	498.079.202	492.147.594	364.556.742	127.590.852	74,1%
Total	510.909.821	516.765.626	375.603.020	141.162.607	72,7%

Inclui todas as Fontes de Financiamento orçamentadas

unid. euros

O valor corrigido do orçamento de funcionamento sofreu um aumento resultante da autorização do Secretário de Estado do Orçamento através do despacho nº 1367/2017, de 19 de dezembro, do descativo integral do orçamento da FCT, I.P., no valor de 24.307.829 EUR. Deste total, 10.507.829 EUR teriam que reforçar exclusivamente o Orçamento de Atividades no agrupamento 01 “Despesas com Pessoal”. Para cumprimento do despacho parte deste valor teve de ser transferido do Orçamento de Projetos para o Orçamento de Funcionamento, o que resultou num valor corrigido superior ao inicial.

Eficácia

A taxa global de execução orçamental, tendo por base o orçamento corrigido, foi de 72,7%, representando, em termos absolutos € 141.162.607. As taxas de execução do orçamento de investimento e do orçamento de funcionamento foram 74,1% e 44,9%, respetivamente.

3. Balanço Social

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi elaborado o Balanço Social da FCT, com referência a 31 de dezembro de 2017. O Relatório do Balanço Social recorre à análise de indicadores estatísticos e da sua evolução para caracterização dos recursos humanos (documento em anexo 2).

4. Avaliação final

Após a análise dos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2017 pode concluir-se que:

- Houve necessidade de proceder em 2017 a uma reformulação do QUAR inicialmente definido e aprovado. A reformulação teve como objetivo: a substituição integral dos Indicadores 3 e 4; correção da meta, tolerância e valor crítico para o Indicador 8; correção da meta para o Indicador 12;
- Foi superado o QUAR (105,2%) e todos os parâmetros de avaliação: Eficácia – 109%; Eficiência – 102%; Qualidade – 104%;
- Foram cumpridos 100% dos Indicadores e destes, 32% foram superados (6); 68% foram Atingidos (13); 74% tiveram resultados superiores ou iguais à meta (14); 26% tiveram resultados inferiores à meta (5);
- Todos os indicadores do QUAR estão diretamente relacionados com a missão da FCT, I.P. e são maioritariamente de impacto e de resultados.
- A taxa de execução do Orçamento Total foi de 72,7% (face ao Orçamento Corrigido)
- O número de efetivos foi inferior ao planeado - a % de recursos humanos em efetividade de funções face ao planeado foi de 90,0% - e a taxa de utilização dos recursos humanos de acordo com a fórmula recomendada pelo CCAS foi de 84,6%.

Tendo presente os resultados alcançados, a expressão qualitativa da FCT, I.P. situa-se, nos termos do disposto no artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na menção de desempenho Bom.

A FCT, I.P. pretende prosseguir o esforço de afirmar Portugal como uma referência internacional em ciência, tecnologia e inovação procurando responder aos desafios sempre renovados com o mesmo grau de exigência e de empenho.

5. Anexos

Anexo 1 - QUAR2017 final

Anexo 2 - Balanço Social 2017

Anexo 3 - Formulário Sistema de Controlo Interno (formulário SGEC)

Anexo 4 - Formulário Cálculo da taxa de execução de Recursos Humanos (formulário SGEC)

Anexo 5 - Alteração do QUAR 2017 da FCT



FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA

AV. D CARLOS I, 126, 1249-074 LISBOA, PORTUGAL
T. [+351] 213 924 300

WWW.FCT.PT